



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 40/2025/COFTI

Aos vinte e nove um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às nove horas e cinquenta e um minuto, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (**RELATOR**) (Progressistas), Vereador José Edson Oliveira Soares (**PRESIDENTE**) (PDT) o Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (**VICE-PRESIDENTE**) (MDB). Presentes as servidoras Ariane Rodrigues e Luciana Rudel.

PROJETO DE LEI Nº 4.997/2025 - Autoriza o Município de Jóia, firmar Termo de Colaboração com o Lar de Idosos Constante Patias, de autoria do Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O relator, Vereador Vanderlei de Oliveira, comunicou que o Projeto de Lei permanecerá nesta comissão para adequações necessárias, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.006/2025 - Estabelece valores da Taxa de Fiscalização e a Tarifa de Concessão dos serviços prestados no Cemitério Municipal São Jorge, de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal, o Relator mencionou que o parecer nº299/2025, recebido pela Uvergs foi realizado leitura na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, gs e comunicou que continua no aguardo do parecer jurídico e orientação técnica do igam; sendo acompanhado pelos demais vereadores;

PROJETO DE LEI Nº 5.007/2025 - Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso dos equipamentos de ordem pública para benefício de terceiros, autoria Prefeito Municipal; Relator Vereador Vanderlei manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.008/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O Relator manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.009/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O Relator manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.010/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O Relator manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.011/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O Relator solicitou parecer jurídico e parecer contábil, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 5.012/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$396.000,00 (Trezentos e Noventa E Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O relator manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

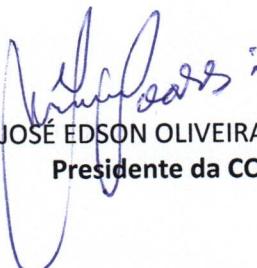


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

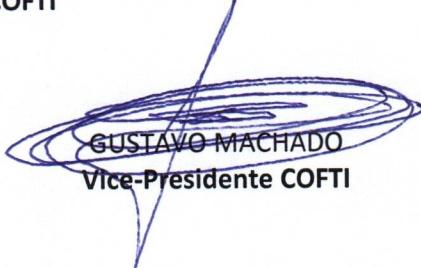
PROJETO DE LEI Nº 5.013/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) no Orçamento no Vigente, de autoria Prefeito Municipal; (REGIME DE URGÊNCIA). O Relator manifestou-se por **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais vereadores.

Parecer nº 22.797/2025 – Processo nº 000875-02.00/21-4 – Trata-se do processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2021. O Relator comunicou que o prazo legal encerra-se em 16 de novembro, permanecendo assim o mesmo disponível na casa até a finalização do prazo.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quinze minutos, a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES
Presidente da COFTI


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da COFTI


GUSTAVO MACHADO
Vice-Presidente COFTI